



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**DECRETO N º 8.713, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Súmula: Dispõe sobre a Autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Engenheiro civil.*

*A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e*

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 001/2019 - SMOU Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, requerendo a contratação de 01 (um) Engenheiro civil, para atuação na referida secretaria, considerando a necessidade temporária de preenchimento de cargo vago, para cobrir atestado médico de servidor;

**CONSIDERANDO** a Estimativa de Impacto Orçamentário elaborada pela Contadora Simone Zanon em 25 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a abertura de Processo Seletivo Simplificado no ano de 2019 para a contratação de excepcional de interesse público, conforme previsão na Lei Municipal nº 2.628/2015, alterada pela Lei nº. 2.838/2016, para o suprimento de 01 (uma) vaga de Engenheiro civil, em virtude de vaga temporária.

**Art. 2º.** A duração da contratação não poderá ultrapassar o tempo necessário para a realização de concurso público, posse e exercício do candidato aprovado no caso do cargo vago, bem como, na segunda hipótese, deverá cessar após o retorno do Engenheiro civil licenciado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**Art. 3º.** *O certame deverá respeitar os requisitos de ingresso no cargo de Engenheiro civil, conforme Lei Municipal nº 119 de 16 de janeiro de 1956 e pela Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações.*

**Art. 4º.** *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*